



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 1 / 21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Cristiane Regina Sasdelli Amadeu**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMRC

#### AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO

#### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021 (PMRC)

**JOÃO CARLOS BONATO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, em atendimento ao disposto no artigo 27, §4º da Lei nº 13.019/2014, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que foi declarado **DESERTA**, o processamento e resultado do Chamamento Público nº 04/2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizado no dia 31 de Agosto de 2021, às 09:00hs, objetivando **a seleção pública de entidade privada sem fins lucrativos com o objetivo de celebrar termo de colaboração destinado à transferência de recursos financeiros à organização não-governamental, sem fins lucrativos com finalidade de cobrir despesas de custeio para prestação de serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo e/ou Casa Lar, provisório e excepcional, para Crianças e Adolescentes, sob medida de proteção (Art.98 da Lei nº8.069 de 13/07/1990 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente), na faixa etária de 0 a 17 anos 11 meses de idade, de ambos os sexos.**

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 31 de Agosto de 2021.

**João Carlos Bonato**

#### SUMÁRIO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	PAG
AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021	01
GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1178/2021	02
DECRETO Nº 1178/2021 - ANEXO I	03
DECRETO Nº 1178/2021 - ANEXO II	05
DECRETO Nº 1178/2021 - ANEXO III	06
DECRETO Nº 1179/2021	08
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.056, DE 31 DE AGOSTO DE 2021	08
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO VITÓRIA CARVALHO FERNANDES DA SILVA	09
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO GABRIEL TEODORO DE SOUZA	10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021	11
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021	14
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021	19
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021	20
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021	21

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 2 /21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Prefeito Municipal**

**GOVERNO MUNICIPAL - PMRC**

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 1178/2021**

Atualiza a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Exercício de 2021, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam devidamente atualizados até a referida data, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, que acompanham este instrumento, a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 1075 de 30 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 3 / 21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR													
Atualização do Programa Financeira da Receita Mensal - 4º bimestre													
Exercício de 2021													
Anexo I													
Decreto nº 1178/2021 de 31 de agosto de 2021													
CONSOLIDADO													
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total da Programação Financeira
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>RECEITAS CORRENTES (A)</b>	4.133.061,00	4.523.222,94	4.160.205,03	5.361.550,00	4.541.722,00	4.352.752,00	5.019.788,96	4.518.443,00	4.206.205,00	4.025.815,00	3.998.209,00	4.491.189,00	53.332.162,93
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	430.599,00	432.499,00	437.544,00	1.285.894,00	839.040,00	832.100,00	840.012,00	852.602,00	487.472,00	486.542,00	465.128,00	445.678,00	7.835.110,00
Impostos	387.950,00	387.950,00	387.949,00	969.019,00	649.320,00	668.320,00	676.229,00	688.819,00	422.316,00	422.316,00	409.826,00	397.826,00	6.467.840,00
Taxas	39.622,00	41.522,00	46.569,00	313.849,00	186.694,00	160.754,00	160.757,00	160.757,00	62.131,00	61.201,00	52.277,00	44.827,00	1.330.960,00
Contribuição de Melhoria	3.027,00	3.027,00	3.026,00	3.026,00	3.026,00	3.026,00	3.026,00	3.026,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	3.025,00	36.310,00
<b>Contribuições</b>	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	701.820,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	58.485,00	701.820,00
<b>Receita Patrimonial</b>	20.859,00	20.900,94	20.875,03	20.875,00	20.864,00	20.864,00	20.862,00	21.212,00	20.854,00	20.854,00	20.851,00	20.831,00	250.701,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.398,00	5.398,00	5.398,00	5.398,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.400,00	5.402,00	5.402,00	5.402,00	5.402,00	64.800,00
Valores Mobiliários	15.461,00	15.502,94	15.477,03	15.477,00	15.464,00	15.464,00	15.462,00	15.812,00	15.452,00	15.452,00	15.449,00	15.429,00	185.901,97
<b>Receita Agropecuária</b>	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	1.450,00	17.400,00
<b>Receita de Serviços</b>	280.632,00	280.632,00	280.640,00	280.640,00	280.632,00	280.632,00	280.634,00	287.634,00	280.626,00	280.626,00	280.606,00	280.606,00	3.374.540,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	265.269,00	265.269,00	265.277,00	265.277,00	265.274,00	265.274,00	265.276,00	272.276,00	265.272,00	265.272,00	265.252,00	265.252,00	3.190.240,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 5 /21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

				CRC-PR nº 020054/O-4									CRC-PR nº 057000/O-6						
--	--	--	--	----------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	----------------------	--	--	--	--	--	--

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR													
Atualização do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 4º Bimestre													
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)													
Exercício de 2021													
Anexo II													
Decreto nº 1178/2021 de 31 de agosto de 2021													
CONSOLIDADO													
DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso												Total Cronograma de Desembolso
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
<b>Despesas Correntes</b>	3.960.429,31	4.228.932,90	4.639.490,15	4.213.866,62	4.753.741,54	4.545.024,75	4.409.042,66	3.616.163,89	3.677.451,00	3.676.452,00	3.678.555,00	4.638.550,00	50.037.699,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.064.172,00	2.081.535,03	2.123.658,15	2.057.572,00	2.619.762,69	3.231.896,00	2.231.353,99	2.057.186,00	2.057.213,00	2.057.213,00	2.057.333,00	2.814.079,00	27.452.973,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.896.257,31	2.147.397,87	2.515.832,00	2.156.294,62	2.133.978,85	1.313.128,75	2.177.688,67	1.558.977,89	1.620.238,00	1.619.239,00	1.621.222,00	1.824.471,00	22.584.725,96
<b>Despesas de Capital</b>	711.289,68	577.828,46	356.038,39	159.050,00	713.028,90	968.871,44	78.353,10	461.235,09	77.255,00	46.705,00	40.705,00	33.005,00	4.223.365,06
INVESTIMENTOS	704.449,68	570.988,46	349.198,39	152.210,00	708.823,90	964.666,44	74.148,10	457.030,09	73.050,00	42.500,00	36.500,00	28.800,00	4.162.365,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.840,00	6.840,00	6.840,00	6.840,00	4.205,00	4.205,00	4.205,00	4.205,00	4.205,00	4.205,00	4.205,00	4.205,00	61.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										331.884,00			331.884,00
<b>TOTAL GERAL</b>	4.671.718,99	4.806.761,36	4.995.528,54	4.372.916,62	5.466.770,44	5.513.896,19	4.487.395,76	4.077.398,98	3.754.706,00	4.055.041,00	3.719.260,00	4.671.555,00	54.592.948,88

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 6 / 21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

João Carlos Bonato			Nivaldo Aparecido Galerani			Luiz Cesar Ziroldo	
Prefeito Municipal			Contabilista			Ch.de Departamento de Planejamento	
			CRC-PR nº 020054/O-4			CRC-PR nº 057000/O-6	

### MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

#### ATUALIZAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - Consolidado

#### EXERCÍCIO 2021 - 4º BIMESTRE

#### ANEXO III

#### Decreto nº 1178/2021 de 31 de agosto de 2021

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
<b>Receitas</b>													
Saldo Financeiro Anterior	9.287.289,34	7.740.583,45	6.480.442,22	4.466.638,83	4.473.420,69	3.814.789,21	2.885.573,33	2.989.681,53	3.000.440,55	2.992.754,55	2.528.143,55	2.371.707,55	9.287.289,34
Receitas Correntes	3.702.329,00	3.972.090,94	3.680.973,03	4.884.318,00	4.074.488,00	3.916.518,00	4.584.554,96	4.083.209,00	3.742.071,00	3.585.481,00	3.557.875,00	4.060.455,00	47.844.362,93
Receitas de Capital	538.506,00	355.966,59	5.152,00	5.152,00	733.650,96	668.162,31	6.949,00	4.949,00	4.949,00	4.949,00	4.949,00	4.949,00	2.338.283,86
<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.528.124,34</b>	<b>12.068.640,98</b>	<b>10.166.567,25</b>	<b>9.356.108,83</b>	<b>9.281.559,65</b>	<b>8.399.469,52</b>	<b>7.477.077,29</b>	<b>7.077.839,53</b>	<b>6.747.460,55</b>	<b>6.583.184,55</b>	<b>6.090.967,55</b>	<b>6.437.111,55</b>	<b>59.469.936,13</b>
<b>Despesas</b>													
Pessoal e Encargos	2.064.172,00	2.081.535,03	2.123.658,15	2.057.572,00	2.619.762,69	3.231.896,00	2.231.353,99	2.057.186,00	2.057.213,00	2.057.213,00	2.057.333,00	2.814.079,00	27.452.973,86
Outras Despesas Correntes	1.896.257,31	2.147.397,87	2.515.832,00	2.156.294,62	2.133.978,85	1.313.128,75	2.177.688,67	1.558.977,89	1.620.238,00	1.619.239,00	1.621.222,00	1.824.471,00	22.584.725,96
Investimentos	704.449,68	570.988,46	349.198,39	152.210,00	708.823,90	964.666,44	74.148,10	457.030,09	73.050,00	42.500,00	36.500,00	28.800,00	4.162.365,06
Amortização da	6.840,00	6.840,00	6.840,00	6.840,00	4.205,00	4.205,00	4.205,00	4.205,00	4.205,00	4.205,00	4.205,00	4.205,00	61.000,00

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 7 / 21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Dívida														
Reserva de Contingência										331.884,00				331.884,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>4.671.718,99</b>	<b>4.806.761,36</b>	<b>4.995.528,54</b>	<b>4.372.916,62</b>	<b>5.466.770,44</b>	<b>5.513.896,19</b>	<b>4.487.395,76</b>	<b>4.077.398,98</b>	<b>3.754.706,00</b>	<b>4.055.041,00</b>	<b>3.719.260,00</b>	<b>4.671.555,00</b>	<b>54.592.948,88</b>	
Restos a Pagar	1.115.821,90	781.437,40	704.399,88	509.771,52									3.111.430,70	
<b>TOTAL</b>	<b>5.787.540,89</b>	<b>5.588.198,76</b>	<b>5.699.928,42</b>	<b>4.882.688,14</b>	<b>5.466.770,44</b>	<b>5.513.896,19</b>	<b>4.487.395,76</b>	<b>4.077.398,98</b>	<b>3.754.706,00</b>	<b>4.055.041,00</b>	<b>3.719.260,00</b>	<b>4.671.555,00</b>	<b>57.704.379,58</b>	
<b>Saldo Financeiro</b>	<b>7.740.583,45</b>	<b>6.480.442,22</b>	<b>4.466.638,83</b>	<b>4.473.420,69</b>	<b>3.814.789,21</b>	<b>2.885.573,33</b>	<b>2.989.681,53</b>	<b>3.000.440,55</b>	<b>2.992.754,55</b>	<b>2.528.143,55</b>	<b>2.371.707,55</b>	<b>1.765.556,55</b>	<b>1.765.556,55</b>	

João Carlos Bonato  
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Gale-rani  
Contabilista  
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Zirol-do  
Ch.de Departamento de Planeja-mento  
CRC-PR nº 057000/O-6

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 8 / 21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 1179/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.470 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na dotação orçamentária abaixo relacionada:

#### 02.000-GOVERNO MUNICIPAL

#### 02.001-Gabinete do Prefeito

#### 04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial

do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na fonte de recursos 000 - Recursos Ordinários (Livres);

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### RECURSOS HUMANOS - PMRC

#### PORTARIA Nº 1.056, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados contra a servidora JBS, ocupante do emprego de Auxiliar de Enfermagem, conforme Ofício n.º 185/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Protocolo nº 3702/2021, de 24 de agosto de 2021, que podem tipificar falta grave no exercício de emprego público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício n.º 185/SMS/2021, da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do Protocolo n.º 3702/2021, de 24 de agosto de 2021; considerando que o referido Ofício solicita que seja instaurado Procedimento Administrativo contra a servidora JBS, ocupante do emprego de Auxiliar de En-

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 9 /21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

fermagem, em face de denúncias recebidas por aquela Secretaria;

Considerando que os fatos relatados podem tipificar falta grave no exercício de emprego público;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo emprego em que se encontra investido;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade apurar as infrações administrativas ocorridas no serviço público, sob a égide dos princípios constitucionais da ampla defesa e ao contraditório assegurando-se ao acusado a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar possível infração praticada pela servidora JBS, matrícula 1616/0, no exercício do emprego público de Auxiliar de Enfermagem, conforme denúncias recebidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme relatado no Ofício n.º 185/SMS/2021, objeto do Protocolo n.º 3702, de 24 de agosto de 2021.

**Art. 2º** Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 1º desta Portaria ficam designados para integrar a Comissão de Processo Administrativo, os seguintes servidores:

#### I – Presidente:

- a) Elinton Borges Zansávio da Silva, Procurador Jurídico;

#### II – Secretário:

- a) João Sérgio Paschoal, Controlador Interno;

#### III – Membro:

- a) Eloíza Laura Ribeiro Mesquita Lemgruber, Enfermeiro.

**Art. 3º** A Comissão de Processo Administrativo deverá concluir os seus trabalhos no prazo máximo de noventa dias, findo o qual deverá apresentar relatório conclusivo ao Chefe do Poder Executivo.

**Art. 4º** Fica concedida aos membros da Comissão de Processo Administrativo, a gratificação especial prevista no art. 49 da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, cujo pagamento fica condicionado ao estabelecido nesta Lei.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, para os devidos fins, a desclassificação da candidata Vitória Carvalho Fernandes da Silva, portadora do CPF n.º 097.919.119-08, aprovada no Processo Seletivo n.º 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO e a formação de cadastro de reserva, por não atender o disposto na alínea “c” do item 3.6 do Edital de Abertura deste certame, visto que não

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 10 /21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

comprovou estar regularmente matriculada e frequentando o curso de Administração de Empresas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, por seu Prefeito Municipal que a este subscreve, torna público, para os devidos fins, a desclassificação do candidato Gabriel Teodoro de Souza, portador do CPF n.º 056.769.059-80, aprovado no Processo Seletivo n.º 001/2021, destinado ao preenchimento de vagas de estágio NÃO OBRIGATÓRIO e a formação de cadastro de reserva, por não atender o disposto na alínea “f” do item 3.6 do Edital de Abertura deste certame, visto que já realizou dois anos de estágio junto a Prefeitura de Municipal de Ribeirão Claro, no período de 24.04.2014 a 22.04.2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2021; considerando a solicitação da Assessoria Jurídica do Município; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças; considerando a desclassificação da candidata Vitória Carvalho Fernandes da Silva, classificada em 1º lugar para a vaga de estagio no curso de Administração de Empresas; considerando a desclassificação do candidato Gabriel Teodoro de Souza, classificado em 2º lugar para a vaga de estagio no curso de Técnico em Informática.

#### RESOLVE

Convocar, os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Público n.º 001/2021, para comparecer no dia 2 de setembro de 2021, às 14h30min, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munidos dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

- Fotocópias
  - I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
  - II. Comprovante de Residência.
  
- Documentos Originais:
  - I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 11 /21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### ANEXO I

PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º  
001/2021.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS		
CANDIDATO	CPF	CLASS
ISABEL BAGGIO DE BARROS	1179380 4958	6º
DIREITO		
CANDIDATO	CPF	CLASS
MARIA FERNANDA BARBOSA QUEVEDO	1125893 2903	3º
GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS		
CANDIDATO	CPF	CLASS
MAYARA DO NASCIMENTO MENDES DE OLIVEIRA	4080170 2895	1º

### TÉCNICO EM INFORMÁTICA

CANDIDATO	CPF	CLASS
GIOVANA JORGE LOURENÇO	1124557 4906	3º

### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021 (PMRC)**

**JOÃO CARLOS BONATO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 41/2021 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 10 de Junho de 2021 (Lances e Habilitação), objetivando **a aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção das escolas e centros de educação infantil da rede pública municipal de ensino e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como materiais elétricos para instalação de aparelhos de ar condicionado em escolas da rede pública municipal, incluindo serviço de instalação, com fulcro na legislação pertinente**, em favor das empresas abaixo relacionadas por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: DINAMICA SHOP EIRELI - CNPJ:  
30.651.162/0001-50

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
16	DISJUNTOR BIPOLAR 63 A	LUKMA	UNI	30	26,50
38	LAMPADAS DE VAPOR METÁLICA DE 400W TUBULAR E 40	LUKMA	UNI	20	44,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 12 / 21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### FORNECEDOR: ELETRO LUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - CNPJ: 76.072.776/0001-89

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
36	SOQUETE DE PORCELANA E-40	G20	UNI	20	10,00
37	REFLETOR DE ALUMÍNIO PARA LAMPADA DE 400W	SPPO-TLUX	UNI	50	52,00

#### FORNECEDOR: EZ TECHS IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 09.473.928/0001-68

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
41	LAMPADA DE EMERGÊNCIA 30W LED BIVOLT	SEGURIMAX	UNI	50	18,01

#### FORNECEDOR: FILIPE LOPES BOECHAT ELETRICA - CNPJ: 33.253.020/0001-23

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
15	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A	SOPRANO	UNI	20	24,75
17	DISJUNTOR TRIPOLAR 63 A	SOPRANO	UNI	20	45,05

#### FORNECEDOR: LICITAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - CNPJ: 36.986.531/0001-42

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 1X6 MM	CABOFLEX	M	500	4,40
2	CABO DE COBRE ISOLADO 750V 1X1,50 MM	CABOFLEX	M	300	0,99
10	CORDÃO PARALELO 2X1,50	CABOFLEX	M	500	1,72
11	CORDÃO PARALELO 2X2,50	CABOFLEX	M	500	4,75
19	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A	LUKMA	UNI	30	7,70
47	CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 1 X	CABOFLEX	M	300	6,93

48	10,0 MM CABO DE COBRE ISOLADO 750V - 1 X 16,0 MM	CABOFLEX	M	300	9,70
68	DISJUNTOR BIPOLAR 25A	LUKMA	UNI	16	16,83
70	CABO FLEXÍVEL 1 X 4	CABOFLEX	M	1000	2,79

#### FORNECEDOR: SAMANTHA BAGGIO GOMES - ME - CNPJ: 29.448.635/0001-38

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
3	CABO DE REDE UTP CATEGORIA 5E, 08 VIAS, 04 PARES TRANÇADOS. CAIXA COM NO MÍNIMO 300M	VOLT-FLEX	M	600	1,80
4	CABO TELEFÔNICO INTERNO CI - 1 PAR	VOLT-FLEX	M	200	0,50
5	CABO TELEFÔNICO EXTERNO FE 80	VOLT-FLEX	M	200	0,83
6	CAIXA DE SOBREPOR 4X2 PVC	ILUMI	UNI	100	4,00
7	CAMPAINHA DE SOBREPOR TIPO CIGARRA 127 V	PER-FLEX	UNI	20	9,60
8	CANALETA 20 MM	ILUMI	UNI	100	8,91
9	CHAVE ROTATIVA LIGA/DESLIGA PARA VENTILADOR	LIEGE	UNI	50	12,85
12	CHUVEIRO ELÉTRICO - 110V - POTÊNCIA MÍNIMA 4.600W - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CHUVEIRO - MULTITEMPERATURA - FIXAÇÃO DO CHUVEIRO ATRAVÉS DE CANO - DIMENSÃO APROXIMADA 19,5X28,5X16 CM - GARANTIA MINI	ZAGONEL	UNI	10	53,46
13	CHUVEIRO ELÉTRICO - 220V - POTÊNCIA MÍNIMA 4.600W - CONTROLE DE TEMPERATURA DO CHUVEIRO -	ZAGONEL	UNI	10	71,28

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 14 /21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	SOBREPOR 28 DISJUNTORES COM KIT BAR- RAMENTO TRI- FÁSICO ESPI- NHA DE PEIXE	GIRIUS			0
69	TERMINAL TU- BULAR 4.0MM CINZA	SIBRA- TEC	UNI	60	0,30
71	CABO FLEXIVEL 35MM	VOLT- FLEX	M	12	37,17
72	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM	RRPRI- MEL	UNI	4	8,99
73	ALCA PREFOR- MADA 35MM	ALCO- ESTE	UNI	2	8,76
74	ELETRODUTO PVC 3M 1 1/2	KORONA	UNI	1	19,91
75	ABRACADEIRA ELETRODUTO 1 1/2	KORONA	UNI	3	3,01
76	ALCA PREFOR- MADA 16MM	ALCO- ESTE	UNI	2	4,63
77	CABO MULTI- PLEX TRIPLEX 16MM	VOLT- FLEX	M	20	8,55
78	CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE - CDP70	INCESA	UNI	6	11,23
79	CABO FLEXIVEL 1 X 16	VOLT- FLEX	M	12	12,00
80	QUADRO DIS- TRIBUICAO SOBREPOR 18 POLOS	PERLEX	UNI	1	98,00
81	DISJUNTOR BIPOLAR 3A	SIBRA- TEC	UNI	1	26,00
82	PENTE DE LIGA- CAO BIFASICO	FAME	UNI	18	2,00
83	MAO DE OBRA INSTALACAO		SVÇ	16	680,8 3

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 31 de Agosto de 2021.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021 (PMRC)

**JOÃO CARLOS BONATO**, Pre-  
feito do Município de Ribeirão Claro, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna  
público para todos os efeitos e fins legais, prin-  
cipalmente para a intimação das partes, tercei-  
ros e eventuais interessados que **HOMOLO-  
GOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº  
53/2021 (PMRC) – Registro de Preços, realiza-  
do no dia 02 de Agosto de 2021 (Lances e Habi-  
litação), objetivando **a aquisição de materiais  
para distribuição gratuita e materiais de  
expediente para serem utilizados pelas  
escolas da rede pública municipal de ensino,  
CMEIs, Secretaria Municipal de Educação e  
Departamento de Cultura**, em favor das em-  
presas abaixo relacionadas, por terem satisfeito  
os procedimentos dentro das formalidades le-  
gais e apresentado propostas convenientes aos  
interesses da administração:

**FORNECEDOR: DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 07.245.458/0001-50**

I- te m	Descrição	MARCA	Uni- dade	Qua nt.	Va- lor U- nit.
24	CANETA ESFE- ROGRAFICA CORPO DE PLASTICO CRIS- TAL TRANSPA- RENTE SEXTA- VADO, COM FURO DE RES- PIRACAO LATE- RAL NO CENT- RO, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CA- NETA, TAMPA ANTIASFIXIANTE NA COR DA TINTA, P	BIC	UNI	1500	0,60
26	CARTOLINA BRANCA - 180 G - 67 X 50 CM	MULTI- VERDE	UNI	500	0,59
30	COLA BRANCA LAVAVEL - NAO TOXICA - 1 K	FRAMA	UNI	30	12,8 7

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 15 /21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

38	FITA ADESIVA TRANSPARENTE ROLO 18 MM X 50 M (REF. DUREX)	MULT TAPE	UNI	120	2,41
40	FITA LARGA DE PVC TRANSPARENTE - 48MM X 50 M	SCHIMITT	UNI	120	4,96
43	GLITTER ESCOLAR - POTE CONTENDO NO MINIMO 3 GRAMAS DO PRODUTO. CORES VARIADAS	APLICOR	CX	15	0,89
46	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 - ACOBRE-ADO - CX C/ 5000	BRW	CX	20	5,08
51	LIVRO ATA - CAPA DURA - COR PRETA - C/ 100 FLS	SÃO DOMINGOS	UNI	5	10,39
52	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA. FOLHAS: CERCA DE 100. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 160MM X 220MM. CAPA: DURA. COR: PRETA OU AZUL.	SÃO DOMINGOS	UNI	8	14,85
67	PEN DRIVE 16 GB	MAX-PRINT	UNI	10	28,55
68	PERCEVEJO LATONADO - CX C/ 100	JOCAR	CX	50	2,37
82	PRANCHETA DURATEX C/ CLIPS DE METAL	STALO	UNI	20	4,45
89	TESOURA PROFISSIONAL, MEDINDO 21 CM, COM CABO EM POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA, PARA DESTRO, 02 DEDOS, COM REBITE, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL, COM GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR	ONDA PRO	UNI	5	6,43
91	TINTA GUACHE. POTE DE NO MINIMO 15 ML.	ACRILEX	UNI	250	1,98

**FORNECEDOR: GRAFICPAPER COMERCIO E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 27.327.858/0001-11**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor
------	-----------	-------	---------	--------	-------

49	LAPIS DE DESENHO 6B - PRETO	CIS	UNI	20	1,00
56	PAPEL CONTACT PLASTICO TRANSPARENTE - ROLO 25M	VMP	UNI	1	60,00

**FORNECEDOR: LIMALVES COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI - CNPJ: 29.199.910/0001-27**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO - 20 G	TEK-BOND	UNI	25	4,09
10	BOBINA PAPEL DECORADO 60CM DE LARGURA, 20KG	SJ	M	10	189,53
22	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA 10 DIGITOS - A BATERIA	KK	UNI	10	18,25
47	LAPIS DE CERA (GIZ) - CURTO CX C/ 15 UNIDADES	MARIPEL	CX	350	2,40
60	PASTA CATALOGO - OFICIO - C/ 100 PLASTICOS	ACP	UNI	30	23,60
64	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE COM ABA ELASTICA - OFICIO	ACP	UNI	50	2,26

**FORNECEDOR: M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA - CNPJ: 12.275.473/0001-80**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
87	TELA DE PINTURA 30 X 40	MARCA PRÓPRIA	UNI	100	8,80

**FORNECEDOR: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 - CNPJ: 41.157.706/0001-49**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
7	BEXIGA Nº 7, LISA, ELABORADA COM LATEX DE BORRACHA NATURAL, SISTEMA DE GESTAO DE QUALIDADE ISO 9001 E APROVADA PELO INMETRO - COR A DEFINIR - PCT C/ 50 UNI-	JOY	PCT	160	5,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 16 /21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.
8	BLOCO PARA DESENHO A4 - 140 G - C/ 20 FLS COR A DEFINIR	USAPEL	UNI	200	5,30
12	CADERNETA C/ CAPA FLEXÍVEL - 48 FLS	PANAMERICANA	UNI	1000	3,50
14	CADERNO BROCHURA CAPA FLEXÍVEL 1/4 - 48 FLS	JANDAIA	UNI	900	1,15
15	CADERNO BROCHURAO CAPA FLEXIVEL - 96 FLS	JANDAIA	UNI	1000	4,10
16	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA FLEXÍVEL - BROCHURA 1/4 - 48 FLS	JANDAIA	UNI	250	2,20
17	CADERNO DE DESENHO PEQUENO CAPA FLEXÍVEL - BROCHURA - 48 FLS	JANDAIA	UNI	600	2,00
18	CADERNO DE LINGUAGEM CAPA FLEXÍVEL. FORMATO: 202MM X 140MM - FOLHAS: 60.	JANDAIA	UNI	800	3,00
19	CADERNO QUADRICULADO PEQUENO - 1 CM X 1 CM - 48 FLS - BROCHURA	JANDAIA	UNI	150	3,00
21	CAIXA CORRESPONDENCIA TRIPLA MPOVEL. CAIXA ARTICULAVEL INJETADA EM POLIESTIRENO COM TRES BANDEJAS NO TAMANHO OFICIO. MEDIDAS APROXIMADAS: 355 X 253 X 120 MM	NOVACRIL	UNI	10	50,00
25	CARTAO E.V.A. 67 X 45 CM - 2 MM - COR A DEFINIR	DUBFLEX	UNI	500	1,75
27	CD-R	MULTILASER	UNI	100	1,11
28	CLIPS 2/0 - CX C/ 500G	CLIPS TOP	CX	30	8,69
29	CLIPS 8/0 - CX C/ 500 G	clipstop	UNI	10	8,69
32	DVD-R	ELGIN	UNI	30	1,3
45	GRAMPEADOR PARA GRAMPO 26-6 - TAMANHO MEDIO - CORPO METALICO	MASTER	UNI	6	13,00
48	LAPIS DE COR COMPRIDO - CX C/ 12 CORES	INJEX	CX	600	2,90
50	LAPIS PRETO Nº 2, CONFECIONADO EM MADEIRA RESISTENTE, DE ALTA QUALIDADE E 100% REFLORESTADA, ESCRITA MACIA, ALTA APAGABILIDADE, CORPO REDONDO E COM O NOME DO FABRICANTE, APROVADO PELO INMETRO - CX C/	MULTICOLOR	CX	30	59,00
61	PASTA DE PAPELAO C/ ABA ELASTICA - COR A DEFINIR	ICL	UNI	100	1,40
62	PASTA DE PAPELAO C/ GRAMPO TRIPLHO - COR A DEFINIR	ICL	UNI	100	1,29
66	PASTA SUSPENSA KRAFT C/ HASTE PLASTICA - C/ GRAMPO - CX C/ 50	ICL	UNI	250	2,00
71	PINCEL MARCA TEXTO - AMARELO	MASTER	UNI	10	1,05
80	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE	CLASSE	UNI	2	15,90
81	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA	CLASSE	UNI	4	25,00
85	SUPORTE P/ FITA ADESIVA (DOIS TAMANHOS)	ADELBRAS	UNI	5	17,30

FORNECEDOR: SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - CNPJ: 09.943.233/0001-00

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
2	ALFINETE EXTRA FINO Nº 29 - AÇO NIQUILA-	BACCHI	CX	10	5,68

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 17 /21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	DO (REF. CORRENTE) – CX C/ 50 G						AZUL						
3	APAGADOR P/ QUADRO NEGRO - CONFECCIONADO EM MADEIRA	CAGEMA	UNI	80	1,11		CANETA CORRETIVA COM PONTA METÁLICA FINA, FORMATO TRIANGULAR, COM 8 ML, COMPOSICAO: CORPO E TAMPA: RESINAS TERMOPLASTICAS; TINTA: RESINA, PIGMENTO, SOLVENTE E ADITIVOS; PONTA: METAL	LEONORA	UNI	10	3,20		
4	APONTADOR PARA LAPIS, COM DEPOSITO, COM 1 FURO, LAMINA INCLINADA. DEVE SER FABRICADO EM PLASTICO RESISTENTE E LAMINA EM ACO TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METALICO. APROVADO PELO INMETRO	GATTE	UNI	1200	0,84		COLA BRANCA LAVAVEL - NAO TOXICA - 90 G	TURMA DA COLA	UNI	500	1,24		
5	BASTAO DE COLA QUENTE - GRANDE - TRANSPARENTE	CLASSE	UNI	200	0,91		ELÁSTICO DE LÁTEX AMARELO Nº 18 DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA. PACOTE COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES.	MAMUTH	PCT	2	4,70		
6	BASTAO DE COLA QUENTE - PEQUENO TRANSPARENTE	CLASSE	UNI	200	0,40		ENVELOPE KRAFT NATURAL 80G – TAM. APROX 200 X 280CM	FORONI	UNI	750	0,18		
9	BLOCO PARA RECADO ADESIVO COLORIDO - MEDIDAS: 38 MM X 51 MM - PACOTE C/ 4 BLOCOS	COLACRIL	PCT	15	6,00		ENVELOPE KRAFT NATURAL 80G – TAM. APROX 360 X 260CM	FORONI	UNI	1750	0,26		
11	BORRACHA BRANCA Nº 40, NAO TOXICA, MACIA, DE ALTA QUALIDADE. COMPOSICAO: BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTETICA, CARGA MINERAL, AGENTE DE VULCANIZACAO, PIGMENTO E OLEO - APROVADA PELO INMETRO	MERCUR	UNI	4200	0,25		ENVELOPE PLASTICO C/ 4 FUROS OFICIO Nº 10	ACP	UNI	2500	0,23		
							FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30M	ADERE	UNI	30	5,09		
							FITA CREPE - BRANCA - ROLLO 18MM X 50 M	ADERE	UNI	120	3,09		
							GIZ ESCOLAR BRANCO, PLASTIFICADO, ANTIALERGICO, NAO TOXICO, NAO QUEBRE FACIL, NAO ESPALHE PO, NAO SUJE AS MAOS, COMPOSTO POR GIPSITA DESIDRATADA, AGUA E PLASTIFICANTE – CX C/ 50 BASTOES	DELTA	CX	500	2,45		
13	CADERNO BROCHURA CAPA DURA 1/4 - 48 FLS	FORONI	UNI	500	1,80								
20	CAIXA ARQUIVO MORTO - POLIONDA -	POLIBRAS	UNI	60	5,30								

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 18 /21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

42	- 250 GRAMAS GIZ ESCOLAR COLORIDO, PLASTIFICADO, ANTIALERGICO, NAO TOXICO, NAO QUEBRE FACIL, NAO ESPALHE PO, NAO SUJE AS MAOS, COMPOSTO POR GIPSITA DESIDRATADA, AGUA, PIGMENTOS E PLASTIFICANTE – CX C/ 50 BASTÕES -	DELTA	CX	400	3,16	65	PASTA REGISTRADORA AZ OFICIO. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA:7,5 CM - ALTURA: 28,5 CM - COMPRIMENTO: 34,5 CM. COMPARTIMENTO DE ETIQUETA NA LOMBADA	FRAMA	UNI	20	14,00
44	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA PARA GRAMPO 26/6 – CORPO METALICO	JOCAR	UNI	2	27,53	69	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS. CAPACIDADE PARA PERFURAR CERCA DE 10 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M². ESTRUTURA METALICA	JOCAR	UNI	5	12,00
53	MASSA DE MODELAR, MACIA, COM CORES VARIADAS, ATOXICA, QUE NÃO MANCHE AS MAOS, NAO ENDURECA, NAO GRUDE SOBRE A MESA, NAO ESFARELE E POSSA SER REAPROVEITADA - CX C/ 12 BARRAS DE MODELAR - 160 GRAMAS - C	MAGIX	CX	300	2,48	70	PINCEL ATOMICO BICO REDONDO (TIPO 850) - COR A DEFINIR	COMPACTOR	UNI	80	1,36
55	PAPEL COLOR SET - COR A DEFINIR	VMP	UNI	600	0,70	72	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATTO) – Nº 10	LEO E LEO	UNI	25	1,70
57	PAPEL CREPON - 0,48 X 2,00 M - COR A DEFINIR	VMP	UNI	200	0,69	73	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATTO) - Nº 0	LEO E LEO	UNI	25	1,26
59	PAPEL SULFITE A4 (21,0 X 29,7 CM) - 75 G/M2 - ALVURA MINIMA DE 90%, OPACIDADE MINIMA DE 87%, UMIDADE ENTRE 3,5 %(+OU-1,0), CONF. NORMA TAPPY, NA COR BRANCA - RESMA	MAGNUM	UNI	1200	17,00	74	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATTO) - Nº 12	LEO E LEO	UNI	25	1,68
63	PASTA EM L TRANSPARENTE OFICIO 9	POLIBRAS	UNI	40	1,40	75	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATTO) - Nº 16	LEO E LEO	UNI	25	2,40
						76	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATTO) - Nº 20	LEO E LEO	UNI	25	3,71
						77	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATTO) - Nº 4	LEO E LEO	UNI	25	1,39
						78	PINCEL PARA PINTURA CABO AMARELO LONGO (CHATTO) - Nº 8	LEO E LEO	UNI	25	1,53
						79	PINCEL PARA RETROPROJETOR – 2.0 –	LEONORA	UNI	8	1,88

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 19 /21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	PRETO				
83	REGUA PLASTICA TRANSPARENTE - 30 CM	WALEU	UNI	500	0,80
84	ROLO DE BARBANTE - CRU - 400 G - 4/6	PIRATININGA	UNI	30	9,65
86	TECIDO TNT 140MM DE LARGURA COR A DEFINIR	DUBFLEX	M	250	3,50
88	TESOURA PEQUENA SEM PONTA - ESCOLAR	GATTE	UNI	500	2,00
90	TINTA DIMENSIONAL AUTO RELEVO 35 ML - METALICA	ACRILEX	UNI	30	5,50
92	TINTA P/ TECIDO 37 ML - COR A DEFINIR	ACRILEX	UNI	30	3,00
93	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO. COR: PRETA. QUANTIDADE MÍNIMA NO FRASCO: 40ML.	STAR	UNI	3	3,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 31 de Agosto de 2021.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2021 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021 (PMRC)

**JOÃO CARLOS BONATO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 59/2021 (PMRC), realizado no dia 23 de Agosto

de 2021 (Lances e Habilitação), objetivando a **contratação de pessoa jurídica de direito privado com atuação no ramo de construção civil para execução de ponte localizada entre os Patrimônios Rurais dos Três Corações e dos Cunha, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, em favor da empresa **SERGIO ROBERTO PEREIRA 60857790978 - CNPJ: 15.645.874/0001-73**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado proposta conveniente aos interesses da administração:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MAO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE NAS DIMENSÕES DE 6,30X4,50 METROS, INCLUSO CABEÇAS DA PONTE NAS DIMENSÕES DE 8,00 METROS LINEARES, A MESMA DEVERA SER EXECUTADA COM MALHA DE FERRO 3/8", 30X30CM, DEVERA SER INSTALADO OS TRILHOS DE TREM, FORNECIDOS PELO MUNICIPIO, ACIMA DO TRILHO DEVERA SER EXECUTADA MAS UMA MALAHA DE FERRO DE 3/8", 30X30CM SENDO CONCRETADA EM CONCRETO USINADO FORNECIDO PELO MUNI-	SVÇ	1	6.400,0000	6.400,0000

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 20 / 21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CIPIO, EM AMBAS AS LATERAIS DEVERA CONTER UM GUARDIREIO DE 0,30M DE ALTURA EM CONCRETO USINADO, DEVERA DEIXAR 2 SAIDAS DE AGUA DE 100 MM CADA LADO DA PONTE. OBS: TODOS OS MATERIAIS UTILIZADOS <b>TIRANDO FERRAMEN- TAS SERA FORNECIDO PELO MUNI- CÍPIO.</b>				
---	--	--	--	--

**lação pertinente, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:**

**FORNECEDOR: ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI - CNPJ: 91.824.383/0001-78**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	CONE DEMARCATORIO EM PLASTICO - APROXIMADAMENTE 24CM - CORES VARIADAS	NEDEL	UNI	140	5,00
2	KIT DE CONES FURADOS DE APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA COM BARRAS DE ENCAIXE - 10 CONES, 5 BARRAS - CORES VARIADAS	NEDEL	UNI	8	88,00
3	CONE PRATO DEMARCATORIO EM PLASTICO RESISTENTE - MEDIDAS APROXIMADAS: 4CM DE ALTURA X 19CM DE DIAMETRO	NEDEL	UNI	120	2,80
4	CORDA INDIVIDUAL DE PULAR - APROXIMADAMENTE 2M	ALAMANDAS	UNI	112	5,00
5	CORDA COLETIVA DE PULAR - APROXIMADAMENTE 6M	NEDEL	UNI	16	13,00
7	BOLA DE INICIAÇÃO FABRICADA EM BORRACHA RESISTENTE, T08	NEDEL	UNI	70	11,50
8	BOLA DE E.V.A LISA E MACIA - CORES VARIADAS	NEDEL	UNI	70	14,00
9	BOLA DE VINIL - CORES VARIADAS - APROXIMADAMENTE 36CM DE DIAMETRO	MAUA	UNI	48	6,50
10	BOLA DE FUT-	NEDEL	UNI	12	48,0

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 31 de Agosto de 2021.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021 (PMRC)

**JOÃO CARLOS BONATO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 60/2021 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 24 de Agosto de 2021 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível aquisição de material esportivo a ser utilizado nas aulas de educação física pelos alunos das escolas e centros municipais de educação infantil da rede pública municipal, com fulcro na legis-**

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta-feira, 01 de setembro de 2021.

Ano VIII Edição nº 1.709

Pág. 21 /21

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	SAL, MATERIAL SINTETICO - 51 A 53CM DE CIRCUNFERENCIA				0
11	BOLA DE VOLEI, MATERIAL SINTETICO - 54 A 66CM DE CIRCUNFERENCIA	IDEA	UNI	30	23,00
13	ESCADA DE AGILIDADE - FITAS DE NYLON E HASTE EM PVC - 10 DEGRAUS - APROXIMADAMENTE 4,5 METROS	NEDEL	UNI	8	60,00

FORNECEDOR: M. K. SCHITICOSKI - CNPJ: 03.426.221/0001-14

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
6	BAMBOLE EM PLASTICO PVC - APROXIMADAMENTE 67CM DE DIAMETRO	CE-MAR	UNI	140	2,75
12	TUNEL EM MODULOS - FABRICADO EM POLIETILENO DE MEDIA DENSIDADE (MATERIAL NAO TOXICO E RECICLAVEL), COLORIDO, COM ADITIVO UV QUE PROTEGE A COR DO BRINQUEDO SE EXPOSTO AO TEMPO	LIG LIG	UNI	5	1.293,12

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 31 de Agosto de 2021.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021 (PMRC) PROCESSO 154/2021

#### PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 (oito e cinquenta) horas de 21 (vinte e um) de Setembro de 2021**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando **a possível contratação de empresa especializada para execução de serviços de recape asfáltico na RM 312 - Bernardino Teodoro Ribeiro, neste Município de Ribeirão Claro, oriundos do termo de convênio nº 011/2020-SEIL, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 006/2021 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 02 de Setembro de 2021 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 31 de Agosto de 2021.

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)